



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N° 008/2014
DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014

CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.002641/0001-47, com sede administrativa na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n° 2070, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro-PR, CEP 83.880-000, portador do RG n° 1.977.640-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 616.319.819-00 e de outro lado, a empresa **Ferraço Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.328.420/0001-06, estabelecida à Rua Itupava, n° 1299, CJ 201, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80040-455, aqui representada por seu Sócio Sr. Carlos Eduardo Cavalheiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Costa Barros, n° 1331, Cajuru, portador da CI-RG n° 6.767.360-3 e inscrito no CPF/MF sob n° 027.487.559-44, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO

Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica aditado o prazo de execução da obra de Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, **em mais 30 (trinta) dias**, a partir do prazo estipulado no Termo Aditivo n.º 003, qual seja 10/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro-PR, 05 de dezembro de 2014.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal de Saúde

WILSON SCHEUER
Secretaria Municipal da Fazenda